



## Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

Centro Empresarial Torres de Lisboa  
Rua Tomás da Fonseca, Torre G - 8º  
1600-209 LISBOA  
PORTUGAL

Tel.: +351 210 052 200

Fax: + 351 210 052 259

E-mail: geral@ersar.pt

www.ersar.pt

Ex.mo Senhor  
Presidente do Conselho de Administração da  
Águas de Gondomar  
Rua 5 de Outubro, 112  
4420-086 GONDOMAR

vossa referência <i>your reference</i>	vossa comunicação <i>your communication</i>	nossa referência <i>our reference</i>	nosso processo <i>our process</i>	data <i>date</i>
DOCENV.4429.20213	2013-10-15	O-010709/2013	20920	2013-12-13

Assunto  
*subject* **Proposta de tarifário para 2014**

Nos termos previstos nas alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, que aprova a orgânica da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), compete a esta entidade "monitorizar o cumprimento contratual, legal e das demais normas aplicáveis às atividades das entidades gestoras" e "supervisionar e avaliar as tarifas e outros aspetos económico-financeiros de entidades gestoras, nomeadamente emitindo pareceres, propostas e recomendações".

Da análise efetuada, verifica-se que a revisão elaborada pela empresa está de acordo com o previsto contratualmente, ilustrando-se em anexo os coeficientes e tarifas calculados pela ERSAR.

Por último, informa-se que o tarifário aprovado, acompanhado da respetiva deliberação municipal, deve ser inserido no Portal da ERSAR através do seu carregamento em "Tarifários ao utilizador final" do módulo de Regulação Económica, no prazo de 10 dias após a sua aprovação.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho Diretivo

Jaime Melo Baptista  
(Presidente)

Carlos Lopes Pereira  
(Vogal)

ANEXOS:  
Anexo I - Coeficientes de revisão tarifária  
Anexo II - Tarifas calculadas para 2013



## Anexo I

### Coefficientes de revisão tarifária

Informação contratual	Legislação	Valores
<b>Fórmula de cálculo do fator de revisão "P"</b>	<b>Cláusula 69.ª CC</b>	<b>Fator de revisão "P"</b>
$P = 0,25 \times (IA) + 0,25 \times (IB_p/IB_o) + 0,20 \times (IC_p/IC_o) + 0,30 \times (AdDP_p/AdDP_o)$		1,0143
<b>Designação</b>	<b>Cláusula 69.ª CC</b>	<b>Índice de atualização tarifária 2014</b>
IA		0,9961
IB <sub>p</sub>		343,2800
IB <sub>o</sub>		343,2800
*IC <sub>p</sub>		100,4560
*IC <sub>o</sub>		100,3570
AdDP <sub>p</sub>		0,3773
AdDP <sub>o</sub>		0,3593
<b>Fórmula de cálculo do fator de revisão "F = IA"</b>	<b>Cláusula 69.ª CC</b>	<b>Fator de revisão "F = IA"</b>
$F = 0,40 \times (Sa_1/Sa) + 0,05 \times (Av_1/Av) + 0,07 \times (Ac_1/Ac) + 0,10 \times (Ci_1/Ci) + 0,10 \times (G_1/G) + 0,05 \times (Mp_1/Mp) + 0,08 \times (Tp_1/Tp) + 0,15$		0,9961
<b>Designação</b>	<b>Cláusula 69.ª CC</b>	<b>Índice de atualização tarifária 2014</b>
Sa1		126,9000
Sa		127,8000
Av1 (M12)		270,4000
Av (M12)		272,9000
Ac1 (M13)		147,5000
Ac (M13)		147,6000
Ci1 (M20)		144,9000
Ci (M20)		142,1000
G1 (M22)		303,7000
G (M22)		314,7000
Mp1 (M24)		141,1000
Mp (M24)		141,1000
Tp1 (M32)		114,1000
Tp (M32)		112,7000
<b>Mês de referência dos Índices</b>	<b>Março</b>	
<b>Tarifário-base de atualização</b>	Tarifário aplicado em 2013	

\* IPC Portugal, sem habitação, mês de referência Setembro, dados do INE.

## Anexo II

Revisão tarifária para o ano 2014 - Águas de Gondomar, S.A.

Tarifas	Tarifário base	Águas de Gondomar		ERSAR	
		Coefficiente de revisão tarifária	Tarifário proposto 2014	Coefficiente de revisão tarifária	Tarifário calculada para 2014
<b>TARIFAS DE ÁGUA</b>					
<b>Tarifa de disponibilidade</b>					
<b>Calibre do contador</b>					
até 15 mm	4,1025	1,0143	4,1610	1,0143	4,1610
20 mm	6,3424	1,0143	6,4329	1,0143	6,4329
25 mm	12,2015	1,0143	12,3755	1,0143	12,3755
30 mm	15,5022	1,0143	15,7233	1,0143	15,7233
40 mm	36,0267	1,0143	36,5406	1,0143	36,5406
60 mm	71,9826	1,0143	73,0093	1,0143	73,0093
65 mm	77,1224	1,0143	78,2224	1,0143	78,2224
80 mm	89,8778	1,0143	91,1597	1,0143	91,1597
100 mm	134,7815	1,0143	136,7039	1,0143	136,7039
150 mm	314,6433	1,0143	319,1311	1,0143	319,1311
200 mm	539,3952	1,0143	547,0785	1,0143	547,0785
250 mm	674,0942	1,0143	683,6988	1,0143	683,6988
300 mm	898,8290	1,0143	911,6461	1,0143	911,6461
400 mm	1168,4127	1,0143	1185,0779	1,0143	1.185,0779
500 mm	1438,0935	1,0143	1458,6052	1,0143	1.458,6052
<b>Tarifa volumétrica - Abastecimento de Água</b>					
<b>Usos domésticos</b>					
1º escalão - 0 a 5	0,6366	1,0143	0,6457	1,0143	0,6457
2º escalão - 6 a 15	1,1435	1,0143	1,1598	1,0143	1,1598
3º escalão - 16 a 25	2,1337	1,0143	2,1641	1,0143	2,1641
4º escalão - mais de 25	3,1947	1,0143	3,2403	1,0143	3,2403
<b>Usos comerciais e industriais</b>					
1º escalão - 0 a 50	2,2516	1,0143	2,2837	1,0143	2,2837
2º escalão - 51 a 200	2,5229	1,0143	2,5589	1,0143	2,5589
3º escalão - mais de 200	2,7939	1,0143	2,8337	1,0143	2,8337
<b>Serviços públicos</b>					
escallo único	2,6878	1,0143	2,7261	1,0143	2,7261
<b>Autarquias locais</b>					
escallo único	0,8253	1,0143	0,8371	1,0143	0,8371
<b>Organismos Sociais sem fins lucrativos</b>					
escallo único	0,8253	1,0143	0,8371	1,0143	0,8371
<b>Ligações provisórias</b>					
escallo único	3,1477	1,0143	3,1926	1,0143	3,1926
<b>TARIFAS DE SANEAMENTO</b>					
<b>Tarifas de disponibilidade</b>					
<b>Usos domésticos</b>					
Usos comerciais e industriais	1,3086	1,0143	1,3273	1,0143	1,3273
<b>Serviços públicos</b>					
Autarquias locais	1,3086	1,0143	1,3273	1,0143	1,3273
<b>Organismos sociais sem fins lucrativos</b>					
escallo único	1,3086	1,0143	1,3273	1,0143	1,3273
<b>Tarifa volumétrica - Saneamento</b>					
<b>Usos domésticos</b>					
1º escalão - 0 a 5	0,4362	1,0143	0,4424	1,0143	0,4424
2º escalão - 6 a 15	0,4833	1,0143	0,4902	1,0143	0,4902
3º escalão - 16 a 25	0,7781	1,0143	0,7892	1,0143	0,7892
4º escalão - mais de 25	1,1789	1,0143	1,1957	1,0143	1,1957
<b>Usos comerciais e industriais</b>					
1º escalão - 0 a 50	0,7073	1,0143	0,7174	1,0143	0,7174
2º escalão - 51 a 200	1,0021	1,0143	1,0164	1,0143	1,0164
3º escalão - mais de 200	1,4147	1,0143	1,4349	1,0143	1,4349
<b>Serviços públicos</b>					
escallo único	0,7073	1,0143	0,7174	1,0143	0,7174
<b>Autarquias locais</b>					
escallo único	0,7073	1,0143	0,7174	1,0143	0,7174
<b>Organismos Sociais sem fins lucrativos</b>					
escallo único	0,2948	1,0143	0,2990	1,0143	0,2990

Tarifas - Designação das tarifas, conforme cláusulas 63.ª e 64.ª e Anexo X do contrato de concessão.

Tarifário base - Tarifário em vigor em 2013 e que serve de base à revisão tarifária para 2014.

Coefficiente de revisão tarifária - Conforme disposto na cláusula 69.ª do contrato de concessão.

(valores em euros)

Tarifas	Tarifário base	Águas de Gondomar		ERSAR	
		Coefficiente de revisão tarifária	Tarifário proposto 2014	Coefficiente de revisão tarifária	Tarifário calculada para 2014
<b>TARIFAS POR OUTROS SERVIÇOS</b>					
<b>ABASTECIMENTO</b>					
<b>Visitas ou ensaios de canalizações interiores:</b>					
a) 1 fogo	107,4079	1,0143	108,9399	1,0143	108,9399
b) Por cada fracção a mais, cada:	49,0650	1,0143	49,7648	1,0143	49,7648
Colocação de contador	49,0650	1,0143	49,7648	1,0143	49,7648
Mudança de local de contador	53,1086	1,0143	53,8661	1,0143	53,8661
Aferição de contador a pedido do cliente (a este valor acresce custo do laboratório certificado)	49,0650	1,0143	49,7648	1,0143	49,7648
Ensaio de estanquidade	67,2198	1,0143	68,1786	1,0143	68,1786
Inspeção Vídeo (orçamento padrão)	135,5713	1,0143	137,5050	1,0143	137,5050
Fornecimento de elementos de base (sobre sistema público)	16,9996	1,0143	17,2420	1,0143	17,2420
Recepção e Apreciação de projectos - Edificações (RMUE)	82,5216	1,0143	83,6986	1,0143	83,6986
Recepção e Apreciação de projectos - Urbanizações (RMUE)	153,2546	1,0143	155,4405	1,0143	155,4405
Recepção e Apreciação de projectos - Loteamentos (RMUE)	94,3105	1,0143	95,6557	1,0143	95,6557
Alterações ou aditamentos por iniciativa do cliente	45,5874	1,0143	46,2376	1,0143	46,2376
<b>Prestação de Serviço pela Fiscalização e Recepção de Obra</b>	<b>107,4079</b>	<b>1,0143</b>	<b>108,9399</b>	<b>1,0143</b>	<b>108,9399</b>
Serviço de Fiscalização	40,1763	1,0143	40,7493	1,0143	40,7493
Suspensão do Fornecimento de Água a pedido do cliente	40,9542	1,0143	41,5383	1,0143	41,5383
Reinício	27,0435	1,0143	27,4292	1,0143	27,4292
Tarifa de interrupção de fornecimento por falta de pagamento	67,9679	1,0143	68,9678	1,0143	68,9678
Retirada do Contador	49,0650	1,0143	49,7648	1,0143	49,7648
Substituição do Contador	49,0650	1,0143	49,7648	1,0143	49,7648
Acções de inspecção aos sistemas prediais a pedido dos utentes	67,2198	1,0143	68,1786	1,0143	68,1786
<b>Leitura de Consumos de Água:</b>					
a) Especial em horário normal	2,6997	1,0143	2,7382	1,0143	2,7382
b) Marcada, fora do horário de expediente:					
* 2ª a 6ª feira	5,3992	1,0143	5,4762	1,0143	5,4762
* Sábados	16,9996	1,0143	17,2420	1,0143	17,2420
Reparação e Substituição de Torneiras de Segurança (*)	16,9996	1,0143	17,2420	1,0143	17,2420
* Acrescido do custo do material					
Tamponamento e destamponamento do ramal	107,4079	1,0143	108,9399	1,0143	108,9399
Preço de Ligação	427,0261	1,0143	433,1168	1,0143	433,1168
<b>SANEAMENTO</b>					
Fornecimento de elementos de base (sobre sistema público)	17,9661	1,0143	18,2224	1,0143	18,2224
Recepção e Apreciação de projectos - Edificações (RMUE)	82,5216	1,0143	83,6986	1,0143	83,6986
Recepção e Apreciação de projectos - Urbanizações (RMUE)	153,2546	1,0143	155,4405	1,0143	155,4405
Recepção e Apreciação de projectos - Loteamentos (RMUE)	94,3105	1,0143	95,6557	1,0143	95,6557
Alterações ou aditamentos por iniciativa do cliente	48,1691	1,0143	48,8561	1,0143	48,8561
<b>Prestação de serviços pela fiscalização e recepção de obra:</b>					
a) primeira fracção ou lote	113,4791	1,0143	115,0977	1,0143	115,0977
b) por cada fracção ou lote a mais, cada	51,8472	1,0143	52,5867	1,0143	52,5867
<b>Prestação de serviços pela fiscalização e execução de ramais de iniciativa dos municípios:</b>					
a) primeira fracção ou lote	200,0208	1,0143	202,8737	1,0143	202,8737
b) por cada fracção ou lote a mais, cada	51,8472	1,0143	52,5867	1,0143	52,5867
<b>Inspeção dos sistemas prediais e limpeza do retentor de sólidos, cada:</b>					
a) Pela primeira hora ou fracção de actividade	113,4791	1,0143	115,0977	1,0143	115,0977
b) por cada hora a mais ou fracção	113,4791	1,0143	115,0977	1,0143	115,0977
<b>Limpeza de Fossas:</b>					
a) zonas sem rede pública	71,0276	1,0143	72,0407	1,0143	72,0407
b) zona com rede pública (até 5m3)	113,4791	1,0143	115,0977	1,0143	115,0977
c) Municípios não consumidores (até 5m3)	71,0276	1,0143	72,0407	1,0143	72,0407
Visitas às redes de águas residuais domésticas em urbanizações	187,5482	1,0143	190,2232	1,0143	190,2232
Visitas em ramais executados por conta dos municípios	113,4791	1,0143	115,0977	1,0143	115,0977
Preço de Ligação	257,5973	1,0143	261,2714	1,0143	261,2714
Inspeção Vídeo (orçamento padrão)	135,5713	1,0143	137,5050	1,0143	137,5050
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-OUTROS</b>					
Execução de fotocópias	0,0590	1,0143	0,0598	1,0143	0,0598
Reprodução de Desenhos em Folha de Papel de Cópia, Ozalide ou semelhante por metro quadrado ou por fracção	1,9335	1,0143	1,9611	1,0143	1,9611
<b>Ensaio a colunas de incêndios:</b>					
a) até 8 fogos	107,4079	1,0143	108,9399	1,0143	108,9399
b) mais de 8 fogos, cada	16,9996	1,0143	17,2420	1,0143	17,2420
c) comércio e indústria	189,3165	1,0143	192,0167	1,0143	192,0167
Custo de Mão de Obra, por hora	49,0650	1,0143	49,7648	1,0143	49,7648
Deslocação	16,9996	1,0143	17,2420	1,0143	17,2420

Tarifas - Designação das tarifas, conforme cláusulas 61.ª e 66.ª e Anexo X do contrato de concessão.

Tarifário base - Tarifário em vigor em 2013 e que serve de base à revisão tarifária para 2014.

Coefficiente de revisão tarifária - Conforme disposto na cláusula 65.ª do contrato de concessão.

(valores em euros)

Tarifas	Tarifário base	Águas de Gondomar		ERSAR	
		Coefficiente de revisão tarifária	Tarifário proposto 2014	Coefficiente de revisão tarifária	Tarifário calculada para 2014
<b>RAMAS DOMICILIÁRIOS ABASTECIMENTO</b>					
3/4	245.7781	0,9961	245.8271	0,9961	245.8271
1	312.5869	0,9961	311.3823	0,9961	311.3823
1 1/4	444.2048	0,9961	442.4930	0,9961	442.4930
1 1/2	542.9289	0,9961	540.8367	0,9961	540.8367
2	707.4512	0,9961	704.7250	0,9961	704.7250
2 1/2	1.381.9872	0,9961	1376.6617	0,9961	1.376.6617
3	1.447.7748	0,9961	1442.1958	0,9961	1.442.1958
3 1/2	1.645.2014	0,9961	1638.8616	0,9961	1.638.8616
3/4" por cada metro suplementar	32.9044	0,9961	32.7776	0,9961	32.7776
1" por cada metro suplementar	39.4940	0,9961	39.3418	0,9961	39.3418
1 1/4" por cada metro suplementar	46.0835	0,9961	45.9059	0,9961	45.9059
1 1/2" por cada metro suplementar	52.6407	0,9961	52.4378	0,9961	52.4378
2" por cada metro suplementar	59.2194	0,9961	58.9912	0,9961	58.9912
2 1/2" por cada metro suplementar	65.8089	0,9961	65.5553	0,9961	65.5553
3" por cada metro suplementar	72.3877	0,9961	72.1088	0,9961	72.1088
3 1/2" por cada metro suplementar	78.9771	0,9961	78.6728	0,9961	78.6728
<b>SANEAMENTO</b>					
110 mm	739.5494	0,9961	736.6995	0,9961	736.6995
125 mm	745.6231	0,9961	742.7498	0,9961	742.7498
140 mm	751.7395	0,9961	748.8426	0,9961	748.8426
maior de 160 mm	763.5428	0,9961	760.6003	0,9961	760.6003
<b>Câmara de ligação - saneamento</b>					
até 1 metro	382.4485	0,9961	380.9747	0,9961	380.9747
de 1 a 2 metros	471.7883	0,9961	469.9702	0,9961	469.9702
de 2 a 3 metros	561.1495	0,9961	558.9871	0,9961	558.9871
de 3 a 4 metros	650.4893	0,9961	647.9826	0,9961	647.9826
de 4 a 5 metros	629.6566	0,9961	627.2302	0,9961	627.2302
de 5 a 6 metros	829.2010	0,9961	826.0056	0,9961	826.0056

Tarifas - Designação das tarifas, conforme cláusulas 83.ª e 88.ª e Anexo X do contrato de concessão

Tarifário base - Tarifário em vigor em 2013 e que serve de base à revisão tarifária para 2014

Coefficiente de revisão tarifária - Conforme disposto na cláusula 89.ª do contrato de concessão.

(valores em euros)